



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 953, DE 21 DE AGOSTO 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.02.00 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01 – Manutenção de Administração e Finanças		
04.1229003.2003 – Manutenção do Depto. Adm. E Finanças		
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER		
02.03.09 – Manut. Atividades Esportes e Lazer		
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
02.04.00 – DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL		
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2449015.2015 – Fundo Munic. Assistência Social		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	44.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1229002.2002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependências		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
02.02.00 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01 – Manut. De Administração e Finanças		
28.8430210.0102 – Precat. Amort. Dívida Pública		
4690.00 – Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CUL. ESP. TUR. E LAZER		
02.03.08 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo		
13.6959010.2010 – Manut. Ativ. Cultura e Turismo		
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
02.03.03 – Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Outras Despesas		
TOTAL	R\$	44.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

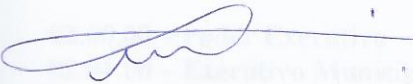
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de agosto de 2006


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento

00000000 - Atribuições Diretas	R\$	15.000,00
02000000 - Manut. Dos Atividade do Ensino Fundamental		
02000000 - Fundo Municipal Ensino Fundamental		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	40.000,00
02000000 - DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL		
02000000 - Manut. Assist. Hospitalar Ambulatorial		
02000000 - Manut. Assist. Hospit. Ambulatorial		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	15.000,00
02000000 - DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02000000 - Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
02000000 - Obras de Infra E. Pastora Urbana		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	80.000,00
02000000 - Manut. Obras e Serviços Municipais		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	160.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a dotação da seguinte dotação:

00000000 - Poder Executivo		
02000000 - Executiva Municipal		
02000000 - DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02000000 - Man. St. De Administração e Finanças		
02000000 - Precat. Amort. Dívida Pública		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	90.000,00
02000000 - DEPTO. DE EDUC. CUL. ESP. TUR. E LAZER		
02000000 - Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Obras Despesas		
02000000 - Out. Desp. Fund. Val. Mag. E Fundamentai		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	15.000,00
02000000 - Manutenção do Ensino Infantil		
02000000 - Manut. Wjrs, Ensino Infantil		
02000000 - Atribuições Diretas	R\$	40.000,00